

**Informe Trimestral**  
Base: Setembro/2013**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MIT**  
CNPJ/MF 13.733.804/0001-41**1. DADOS DO FUNDO**

Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Gestor	INTEGRAL INVESTIMENTOS S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	NÃO APLICÁVEL
Agência Classificadora de Risco	AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Auditor Independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Cedente(s)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

**2. DAS COTAS****2.1. Cota Sênior Série I**

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Patrimônio	346.108.872,76	360.490.641,49	330.497.396,39
Valor da Cota	1.147,28225870	1.155,24359890	1.163,32196630
Benchmark	100,00% CDI	100,00% CDI	100,00% CDI
Rating	BB	BB	BB

**2.2. Cota Subordinada Série Única**

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Patrimônio	113.233.356,87	115.961.348,96	118.402.318,21
Valor da Cota	1.673,28713240	1.713,59958260	1.749,67060040
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	BB	BB	BB

**3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS****3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO**

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento Financeiro (Financiamento de veículos às Concessionárias).

**3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS**

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão oriundos de Contratos de Compra e Venda a Prazo celebrados entre o Cedente e Concessionárias e/ou de Instrumentos de Confissão de Dívida celebrados entre o Cedente

e Concessionárias, tendo por objeto débito decorrente de Contratos de Compra e Venda a Prazo celebrados entre referidas partes.

### 3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A cada compra e venda de Veículos a prazo realizada, a Concessionária poderá emitir, em favor do Cedente, nota promissória pro solvendo no valor do preço do Veículo.

Por meio dos Contratos de Compra e Venda a Prazo, o Cedente se compromete a vender Veículos às Concessionárias contratantes. Por seu turno, as Concessionárias se comprometem a pagar o preço dos Veículos conforme disposto no Contrato de Compra e Venda a Prazo.

### 3.4 GARANTIAS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias, nem com coobrigação da Cedente.

### 3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

### 3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#### 3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

O recebimento dos Direitos Creditórios a vencer a serem adquiridos pelo Fundo será efetuado pelo Custodiante, por meio dos serviços de cobrança escritural, contratado pelo Fundo para efetuar-lo perante as Concessionárias e para repassar ao Fundo os valores recebidos.

#### 3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

A Instituição Administradora, por conta e ordem do Fundo, contratou o Cedente para realizar a cobrança extrajudicial e judicial dos Direitos Creditórios inadimplidos. O procedimento adotado pelo Cedente para cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos é o descrito a seguir:

i) caso a Concessionária não efetue o pagamento dentro do prazo previsto no respectivo Contrato de Compra e Venda a Prazo, o Gestor deverá imediatamente informar o Cedente, com cópia para o Custodiante e para a Instituição Administradora, para que esta notifique em até 1 (um) Dia Útil a Concessionária, para que pague em 48 (quarenta e oito horas) o débito e os respectivos encargos. A notificação acima referida poderá ser substituída pelo protesto dos eventuais títulos

de crédito que amparem os Direitos Creditórios, se houver; e

ii) em todo o caso, após o prazo referido no item anterior, o Cedente poderá, a seu critério, (a) tentar o recebimento do crédito extrajudicialmente ou (b) iniciar, por si ou por terceiros por ela contratados sem qualquer custo adicional para o Fundo, a cobrança judicial dos Direitos Creditórios.

## 4. DA CARTEIRA DO FUNDO

### 4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

#### 4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
1 - Disponibilidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2 - Carteira	0,00	0,00	0,00
2.A) Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	420.051.410,12	377.067.945,03	420.493.018,94
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 409	37.351.912,33	97.401.639,48	26.408.363,21



Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	2.128.618,23	2.141.587,62	2.156.696,18
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

#### 4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.1) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.2) Comercial - Varejo	420.051.410,12	377.067.945,03	420.493.018,94
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00



Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

#### 4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-214.388,65	-187.331,29	-168.692,51
Outros Valores a Receber/Pagar	18.204,13	20.253,39	9.324,29
Patrimônio Líquido	459.342.229,63	476.451.990,45	448.899.714,60

#### 4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade de DC's	Valor Presente	% do Patrimônio
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	4.621	420.493.018,94	93,6719 %

#### 4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade de DC's	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	121	11.435.541,11	2,5474 %
Sacado 2	122	10.602.107,24	2,3617 %
Sacado 3	108	10.549.100,74	2,3499 %
Sacado 4	110	10.219.255,96	2,2765 %
Sacado 5	102	9.727.130,03	2,1668 %
Sacado 6	99	9.441.892,51	2,1033 %
Sacado 7	95	9.040.120,22	2,0138 %
Sacado 8	93	8.648.673,45	1,9266 %
Sacado 9	86	7.997.330,43	1,7815 %
Sacado 10	81	7.392.803,76	1,6468 %
Sacado 11	76	7.308.563,93	1,6281 %
Sacado 12	75	7.050.101,87	1,5705 %
Sacado 13	70	6.803.006,63	1,5154 %
Sacado 14	66	6.546.507,31	1,4583 %
Sacado 15	69	6.506.969,85	1,4495 %
Sacado 16	61	6.384.528,19	1,4222 %
Sacado 17	73	6.323.989,05	1,4087 %
Sacado 18	74	6.101.783,11	1,3592 %
Sacado 19	62	6.073.904,54	1,3530 %
Sacado 20	62	6.021.377,00	1,3413 %
<b>Total</b>	<b>1.705</b>	<b>160.174.686,93</b>	<b>35,6805 %</b>

#### 4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

#### 4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade de DC'S	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Julho/2013	4.528	15,4359 %	407.797.721,89	423.013.822,50
Agosto/2013	3.533	15,3197 %	317.250.493,38	328.943.190,24
Setembro/2013	4.035	15,1262 %	363.963.584,23	377.082.773,79
<b>Acumuladas Desde o Início do Fundo</b>	<b>92.911</b>	<b>-</b>	<b>8.520.372.621,90</b>	<b>8.831.619.391,68</b>

#### 4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	147	13.925.562,72	237	23.168.512,60	260	23.625.948,51
Entre 15 e 30 dias	328	31.315.663,05	254	24.946.959,48	487	44.783.343,85
Entre 31 e 60 dias	1.049	99.874.465,27	1.451	133.798.782,85	1.161	106.693.676,79
Entre 61 e 90 dias	3.024	274.935.719,08	2.139	195.153.690,10	2.270	204.420.398,97
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	443	40.969.650,82
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>4.548</b>	<b>420.051.410,12</b>	<b>4.081</b>	<b>377.067.945,03</b>	<b>4.621</b>	<b>420.493.018,94</b>

#### 4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

#### 4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

##### 4.5.1. A VENCER

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	603	58.931.744,08	530	50.781.138,06	594	58.696.244,28
Entre 15 e 30 dias	223	22.378.402,11	241	23.321.229,40	230	22.787.356,49
Entre 31 e 60 dias	867	83.014.141,53	893	84.453.278,72	747	69.151.025,83
Entre 61 e 90 dias	2.289	214.871.743,93	2.336	215.487.367,58	1.924	181.745.655,14
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>3.982</b>	<b>379.196.031,65</b>	<b>4.000</b>	<b>374.043.013,76</b>	<b>3.495</b>	<b>332.380.281,74</b>

#### 4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

#### 4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomproudos	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Faixas - Permutados	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

##### 4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que não ocorreram recompras e ou permutas no período.

##### 4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

##### 4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

#### 4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

#### 4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

#### 4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

#### 4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

##### 4.10.1 METODOLOGIA

A determinação do tamanho da amostra e a seleção dos Direitos Creditórios Cedidos para verificação nos termos, será realizada por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$n_o = 1 / (E_o)^2$$

$$n = N \times n_o / N + n_o$$

Onde:

$E_o$  = Erro Amostral Tolerável (o erro amostral tolerável será entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), considerando principalmente os seguintes aspectos: natureza dos Direitos Creditórios Cedidos; qualidade do Cedente; quantidade de verificações do lastro dos Direitos Creditórios Cedidos já realizadas e respectivos resultados observados);

$N$  = tamanho da população (o universo de amostragem a ser utilizado compreenderá exclusivamente os Direitos Creditórios

Cedidos ao Fundo desde a última verificação, exceto para a primeira verificação, que compreenderá a totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos.

A seleção da amostra de Direitos Creditórios Cedidos para verificação será obtida: (i) dividindo-se o tamanho da população ( $N$ ) pelo tamanho da amostra ( $n$ ), obtendo um intervalo de retirada ( $k$ ); (ii) sorteia-se o ponto de partida; e (iii) a cada  $k$  elementos, será retirado um para a amostra.

##### 4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na realização do procedimento descrito.

##### 4.10.3 CONCLUSÃO

Idem 4.10.2

## 5. INDICADORES

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Alocação Mínima em DCs	91,4463 %	79,1408 %	93,6719 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	75,3488 %	75,6615 %	73,6239 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	24,6512 %	24,3385 %	26,3761 %
Reserva de Amortização e Resgate	39.481.530,56	99.544.227,10	28.566.059,39
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

---

Descrição	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

---

## 6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Não aplicável.

---

## 7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. São considerados Eventos de Liquidação Antecipada:

- a) falência, intervenção ou liquidação extrajudicial do Cedente ou do Custodiante;
- b) constatação, pela Instituição Administradora, de que o Cedente cedeu, ou tentou ceder ao Fundo, Direitos Creditórios onerados ou gravados;
- c) caso o Contrato de Cessão seja, por qualquer motivo, resolvido;
- d) em caso de ocorrência de algum evento de resilição previsto no Contrato de Cessão;
- e) sempre que assim decidido pelos Cotistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim;
- f) se durante 3 (três) meses consecutivos o PL médio for inferior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- g) por determinação da CVM, em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar;
- h) caso não seja determinado pelos Cotistas um novo parâmetro de apuração do valor das Cotas Seniores, na hipótese de indisponibilidade por mais de 2 (dois) meses consecutivos, extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI e impossibilidade de substituição da Taxa DI pela Taxa SELIC;
- i) rebaixamento da classificação de risco inicial em 2 (dois) ou mais níveis, conforme a metodologia adotada pela Agência Classificadora de Risco;
- j) renúncia da Instituição Administradora ou do Custodiante com a conseqüente não assunção de suas funções por outras instituições nos prazos previstos neste Regulamento; e
- l) impossibilidade de aquisição de Direitos Creditórios que se ajustem aos Critérios de Elegibilidade.

---

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Eventos de Liquidação Antecipada".